



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.



PARECER

Projeto de Lei nº 181/2016

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, para pagamento de medicamentos adquiridos através do Consórcio Intergestores Paraná Saúde.

Comparece para a avaliação dessa Comissão o Projeto de lei nº 181/2016 de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por intuito a abertura no Orçamento vigente de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais).

Seu autor apresenta como finalidade ao referido Projeto, que o mesmo será destinado para aquisição de medicamentos através do Consórcio Intergestores Paraná Saúde.

Os custos decorrentes do Projeto de Lei serão efetivados pela anulação parcial das dotações orçamentarias, constante no artigo 2º do referido Projeto de Lei.

A respeito do tema, nossa Constituição estabelece em seu artigo 167, inciso V que:

“Art.167 – São vedados;

(...)

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem a prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes”.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

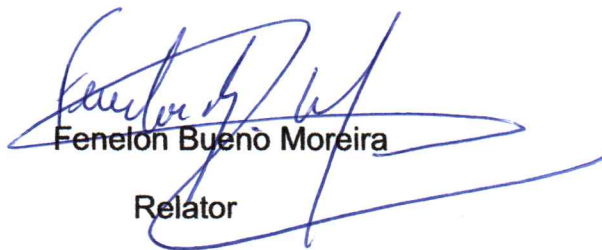


COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.


Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente, razão pela qual esta Comissão é **favorável** ao mesmo.

É o parecer.

Lapa, 05 de Dezembro de 2016.


Fenelon Bueno Moreira
Relator

De acordo com o relator


Élio Nardok Wesolowski
(Célio Guimarães)
Membro


João Renato Leal Afonso
Presidente/Membro